



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Temos o prazer de registrar o transcurso do 19º aniversário do Conjunto Madrigal da Igreja Evangélica Canaã.

O Madrigal é um conjunto feminino de adoração ao Senhor.

Os louvores apresentados por esse conjunto encantam e emocionam toda a plateia, fazendo com que os congregados se sintam mais perto do Cristo.

Por essa ocasião, parabenizamos os idealizadores, dirigentes e membros do Conjunto Madrigal, pelo trabalho de excelência que realizam, desejando a todos contínuo sucesso.

Que possamos contar com a presença do Conjunto



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Madrigal louvando a Deus na nossa igreja por muitos e muitos anos.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso do 19º aniversário do Conjunto Madrigal da Igreja Evangélica Canaã. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos Pastores Rogério Pardini e Anderson Moraes, extensivo aos membros do Conjunto Madrigal, no seguinte endereço: Avenida Goiás, 160 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul, SP - CEP 09521-300.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR